

Lei Nº 2.589/2026

Institui o Dia dos Tradicionais Carros de Doces do Centro Histórico de Paraty no calendário oficial do Município de Paraty e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Paraty faz saber que a Câmara Municipal de Paraty **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no calendário oficial do Município de Paraty, o Dia dos Tradicionais Carros de Doces do Centro Histórico de Paraty, a ser comemorado anualmente no dia 22 de abril;

Art. 2º - A data tem por objetivo reconhecer e valorizar a importância cultural, histórica e social dos tradicionais vendedores de doces que atuam no Centro Histórico da cidade, com seus carrinhos característicos que fazem parte da paisagem e da memória afetiva de moradores e visitantes;

Art. 3º - A tradição dos carros de doces teve início há mais de 40 anos com Enes Sinval Queiroz, ao lado de sua esposa Georgina Maria Queiroz, como forma de sustento para sua família. O ofício iniciado por Enes deu origem a uma atividade que hoje é exercida por 13 carrinhos de doces, sendo 6 deles pertencentes a filhos e netos do casal, os quais, através da Associação dos Tradicionais Carrinhos do Centro Histórico de Paraty (CNPJ:10.487.936/0001-42), mantêm viva essa tradição geracional;

Art. 4º - O ofício dos doceiros do Centro histórico de Paraty foi reconhecido com Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Rio de Janeiro, por meio do Projeto de Lei nº4023/2018, aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ) em segunda discussão no dia 9 de outubro de 2018;

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Prefeitura do Município de Paraty

Paraty, 12 de fevereiro de 2026.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito Municipal







MUNICIPIO DE PARATY

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2º ANDAR

PARATY/RJ - CEP 23.970-000

CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527



CÓDIGO DE ACESSO

C6627C72FA1248768F6AF5C1724B628C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: JOSE CARLOS PORTO NETO em 13/02/2026 10:19:36
CPF:***.***-.867-91
Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/C6627C72FA1248768F6AF5C1724B628C>

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 310034003200350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.